



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 18/2014

Desmembra o Departamento de Agropecuária do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III desta Universidade, nos Departamento de Agricultura e Departamento Ciência Animal nesse Centro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25 do Estatuto da UFPB, e tendo em vista a deliberação em plenário na reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2014 (Processo nº 23074.044939/2013-51),

Considerando o elevado número de professores do Departamento de Agropecuária, que atualmente é composto de 39 (trinta e nove) professores efetivos e 01 (um) substituto, e que os perfis desses professores estão dentro de duas áreas bem distintas: Agrícola e Zootécnica;

Considerando que, em face dessa característica, na maioria das Universidades Brasileiras essas áreas são separadas em departamentos diferentes;

Considerando que essa separação possibilita discussão mais proveitosa das linhas de pesquisa e dos campos de atuação, e isso resulta no fortalecimento de cada área de atuação;

Considerando que o processo propondo o desmembramento está devidamente instruído, especificando quais disciplinas do Departamento de Agropecuária ficarão sob a responsabilidade de cada departamento a ser criado;

Considerando ainda que no processo também está definido quais professores do Departamento de Agropecuária que serão lotados em cada departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Desmembrar o Departamento de Agropecuária do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III desta Universidade, nos Departamento Agricultura (DA) e Departamento de Ciência Animal (DCA).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 14 de julho de 2014.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente